

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 491 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**EDITAL nº 227, de 2023 – SEI Nº 23.0.000041472-7**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **A NOVA FRONTEIRA JUDICIÁRIA: ENTENDENDO A IA GENERATIVA E O CHATGPT – TURMA 3**, a se realizar no período de 6 e 7 de novembro de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: A NOVA FRONTEIRA JUDICIÁRIA: ENTENDENDO A IA GENERATIVA E O CHATGPT – TURMA 3.

Objetivo:

Capacitar magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do estado Tocantins sobre os conceitos, aplicações, limitações e implicações éticas e práticas do uso da Inteligência Artificial Generativa, com destaque para o ChatGPT, visando o apoio às atividades judiciais e a inovação e eficiência no Poder Judiciário brasileiro.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 31 de outubro a 1º de novembro de 2023.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 8 horas

Modalidade: Presencial

Local: Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 60

Unidade/Público	Nº de Vagas
2.1.1 Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense	20
2.1.2 Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense	40

2.3 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo descrito no Item 2.1.1 poderão ser distribuídas para o público-alvo descrito no item 2.1.2, de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail nufamtjto@gmail.com;

2.4 Diárias para deslocamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tocantins deverão ser solicitadas pelo(a) participante, por meio do sistema eGesp.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense;

3.2 Serem Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense;

3.3 Cada aluno e aluna levar um laptop ou tablet;

3.4 recomenda-se que cada aluno e aluna façam o cadastro prévio, mesmo que na versão gratuita, do Chat GPT.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 A frequência dos(as) alunos(as) deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, na entrada e na saída do curso, nos dois turnos em cada módulo. Cada aluno(a) deverá participar de todas as atividades programadas, conforme descrito no Item 5 deste Edital, que trata do cronograma;

4.2 Não haverá aferição de notas;

4.3 A aprovação do(a) aluno(a) ao final do curso está condicionada frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento.

4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.5 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A NOVA FRONTEIRA JUDICIÁRIA: ENTENDENDO A IA GENERATIVA E O CHATGPT – TURMA 3		
MÓDULO I		
Data	Horário	Atividades
Dia 6 de novembro de 2023	Das 14h às 18h	<p>Tema: Introdução à Inteligência Artificial (IA)</p> <p>Professores: Ana Carla Bliacheriene Luciano Vieira de Araújo</p> <p>Conteúdos Programáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição e histórico da IA • Tipos de IA: Supervisionada, Não Supervisionada, Reforço • IA Generativa e ChatGPT • O que são modelos generativos? • Introdução ao ChatGPT e sua aplicação • Atividade Prática: Simulação de Uso do ChatGPT • Magistrados experimentam o ChatGPT em cenários jurídicos • Limitações das IAs • Limites técnicos: compreensão, contexto e generalização • Limites de treinamento e dados • Intervalo • Questões Éticas Envolvidas • Propriedade Intelectual e Direitos Autorais • Viés de Dados e Algoritmos • Exclusão Digital e Social • Atividade de Grupo: Debate sobre Ética e IA <p>Discussão em grupos sobre cenários éticos envolvendo IA no judiciário</p>
Carga Horária		4 horas
MÓDULO II		

Data	Horário	Atividades
Dia 7 de novembro de 2023	Das 8h às 12h	<p>Tema: Criando Prompts Eficiente</p> <p>Professores: Ana Carla Bliacheriene Luciano Vieira de Araújo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criando Prompts Eficientes • O que é um prompt? • Estratégias para elaboração de prompts claros e eficazes • Atividade Prática: Criação de Prompts (8h45 - 9h15) • Magistrados criam e testam seus próprios prompts para o ChatGPT • Melhorando os Resultados das Consultas • Técnicas de refinamento de consultas • Entendendo e corrigindo respostas da IA • Intervalo • Oportunidades para o Uso de IA Generativa no Judiciário Brasileiro • Automatização de tarefas administrativas • Auxílio na pesquisa e revisão de jurisprudência • Atividade de Grupo: Brainstorming de Aplicações de IA • Grupos discutem e apresentam ideias para implementar IA no Tribunal <p>Inovações para o Judiciário Brasileiro com IAs Generativas</p>
	Carga Horária	4 horas
	Carga horária total	8 horas-aula

5.1 PROFESSORES

5.1.1

Nome	Ana Carla Bliacheriene
Síntese Currículo	do Livre-Docente na área de Direito pela Faculdade de Direito da USP. Professora do curso de Gestão de Políticas Públicas da EACH-USP. Advogada. Mestre e doutora em Direito (PUC-SP). Atua nas áreas de Inovação no Setor Público, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), novas tecnologias aplicadas à gestão pública e Smart Cities (cidades inteligentes), finanças públicas e orçamento, gestão, políticas públicas, controle, eficiência, transparência do Estado e da administração pública, Tribunais de Contas Direito Financeiro, Direito Administrativo e Direito Constitucional. Autora de vários artigos e livros sobre os temas destacados. Coordena o Grupo de Pesquisas USP SmartCitiesBr; a Especialização em Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (EACH-USP) e a Especialização Auditoria e Inovação para o Setor Público (FEA-USP/IRB). Foi Coordenadora do Comitê "Inovação, Transição Digital de Governos e Políticas Públicas" do Instituto Rui Barbosa. Foi Conselheira do Conselho Nacional de Proteção de Dados e da Privacidade (CNPD), Conselho Consultivo da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Promove assessorias, consultorias e treinamentos destinados ao setor público e a Escolas de Governo.

5.1.2

Nome	Luciano Vieira de Araújo
Síntese Currículo	do Livre-docente na área de dados da EACH-USP, professor do curso de Sistemas de Informação da USP. Possui doutorado em Bioinformática e mestrado em Ciência da Computação pela USP, desenvolve pesquisa e projetos nas áreas de ciência de dados, inteligência artificial, segurança da informação e soluções inovadoras para o desenvolvimento das cidades e melhorias na administração pública. Atua em inovação tecnológica, transformação digital aplicadas à gestão pública e empresas, cidades inteligentes e desenvolvimento econômico local. Coordena o grupo de pesquisas USP SmartCitiesBr onde desenvolve iniciativas de parceria da USP com tribunais de contas e de justiça, governos e empresas com o uso de Inteligência Artificial para a transformação digital e inovação. Na área de tecnologias imersivas desenvolve projetos de

apoio à reabilitação de pessoas com deficiência utilizando ambientes imersivos 3D e IA. É revisor de revistas científicas nacionais e internacionais, além de avaliador de projetos de pesquisa para a FAPESP. Já recebeu diversos prêmios nacionais e internacionais por seu trabalho em ciência e inovação e é palestrante em temas como Inteligência Artificial, transformação digital, cidades inteligentes, segurança da informação, impactos das inteligências artificiais emergentes e desenvolvimento econômico local com uso de tecnologias emergentes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@tjto.jus.br.

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

P



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 30/10/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5455605** e o código CRC **BFCD0156**.